

DS

ARTIGO

VOCÊ JÁ VACINOU SEU FILHO CONTRA O HPV?

Ainda há pouca divulgação e muita desinformação com relação à vacina que combate o HPV (papilomavírus humano). Para quem não sabe, o imunizante foi disponibilizado no Brasil em 2014 com um propósito inicial muito importante, evitar o câncer de colo do útero. Segundo dados do Instituto Nacional de Câncer (Inca), esse é o terceiro tipo de câncer mais incidente entre mulheres.

Antes de falarmos da vacina, é preciso esclarecer sobre a doença. A transmissão da infecção pelo HPV ocorre por via sexual, por contato com a mucosa ou na pele da região anogenital. Por isso, a camisinha ajuda, mas não resolve, já que o vírus também pode ser transmitido pela pele da vulva, região perineal, perianal e bolsa escrotal. Portanto, o HPV também pode causar outros cânceres como no pênis, ânus, faringe e vagina.

E não tem como fugir, a principal forma de prevenção é a vacina! A imunização na rede pública teve início com meninas de 9 a 14 anos e na sequência se estendeu a meninos de 11 a 14 anos. O Ministério da Saúde já ampliou o público-alvo, mas o grande debate se centra nesse público. Ainda existe muita desinformação e muitas pessoas ainda atrelam a vacina à sexualização infantil, muito em decorrência do pouco acesso à informação.

Os estudos mostram, por exemplo, que a imunização protege em até 70% os casos de câncer do colo do útero

É importante ressaltar que a imunização é mais eficaz em pessoas que não iniciaram a vida sexual. Os estudos mostram, por exemplo, que a imunização protege em até 70% os casos de câncer do colo do útero. Mas, infelizmente, ainda há pouca divulgação e esclarecimento sobre o assunto. A vacina é proteção e essa informação deve chegar aos pais. Afinal, qual pai e mãe que não quer ver seu filho protegido?

A cobertura vacinal das meninas é de 80% na primeira dose, caindo para 57% na segunda. Entre os meninos a taxa de imunização com as duas doses é ainda mais baixa, com apenas 36,4% completando o esquema vacinal. Esses números fogem, e muito, do ideal. O Ministério da Saúde aponta que, para diminuir a circulação do vírus, por exemplo, é importante que se atinja um percentual de 90% de meninas vacinadas.

No Brasil são 16 mil diagnósticos todos os anos de câncer de colo do útero e 6.500 mulheres morrem. Os números assustam, mas o que tem mais me assustado é saber que existe a prevenção, mas ainda não temos espaço suficiente para falar do assunto.

Lucas Bertolin, Cirurgião Oncológico no Hospital de Câncer de Mato Grosso, da Oncolog e do Consórcio de Saúde da Região do Vale do Peixoto.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

www.facebook.com/jornalds

@diariodaserra

DE TANGARÁ

Após ação da Defensoria, Estado fornece canabidiol a criança

O menino precisa fazer uso contínuo do medicamento

Criança foi diagnosticado com paralisia cerebral e epilepsia

ALEXANDRE GUIMARÃES

Assessoria de Imprensa/DPMT

Após ação da Defensoria Pública de Mato Grosso, a Justiça determinou o fornecimento do medicamento canabidiol para o tratamento de um pequeno morador de Tangará da Serra, de apenas 9 anos, diagnosticado com paralisia cerebral e epilepsia. Com a decisão judicial, o Estado forneceu o remédio de dezembro do ano passado até julho deste ano, mas ainda não en-

viou as doses de agosto e setembro, segundo a família.

A criança apresenta sequelas de prematuridade e sofrimento perinatal, necessitando de acompanhamento contínuo multiprofissional, devido ao risco de apresentar crises convulsivas prolongadas, podendo evoluir para problemas neurológicos, piora da cognição, e até mesmo morte súbita, conforme laudo médico.

Assim que foi procurado pela família, o defensor público Daniel de Souza Pinto ingressou com uma ação cominatória para cumprimento de obrigação de fazer, com pedido de tutela de urgência, em

face do Município de Tangará da Serra e do Estado de Mato Grosso, no dia 17 de setembro de 2021.

Na inicial, o defensor solicitou o fornecimento urgente do medicamento Canabidiol 20 mg ou outros que venham a ser prescritos pela equipe médica, além do bloqueio das contas dos entes públicos em caso de descumprimento da decisão.

Logo depois, no dia 23 de setembro, a juíza Leila-mar Aparecida Rodrigues deferiu a liminar, determinando que o Estado e o Município fornecessem imediatamente à criança o canabidiol, pelo período e dosagem recomendados.

De acordo com a prescrição médica, o menino precisa fazer uso contínuo do medicamento, sendo cinco gotas de 12 em 12 horas, na fase inicial.

“Recebemos a primeira dose do medicamento no dia 6 de dezembro. Ele usava pouco no início. Deu para bastante tempo. Em fevereiro, o Governo parou de fornecer”, relatou a mãe do garoto.

A família recebeu uma caixa com 12 unidades de canabidiol, que durou até fevereiro de 2022. Como o Estado interrompeu o fornecimento, a Defensoria Pública novamente teve que solicitar o envio do remédio na Justiça.

“Veio de novo em maio, junho e julho. Em agosto, não veio mais”.

PRECONCEITO

Muitos pais ainda têm receio de utilizar o canabidiol, relata mãe

ALEXANDRE GUIMARÃES

Assessoria de Imprensa/DPMT

Como se não bastasse a batalha judicial para conseguir o remédio, a família ainda tem que lidar com o preconceito que existe em torno do canabidiol, derivado da Cannabis sativa, conhecida popularmente como maconha. “Esse preconceito tem até dentro da área médica. É muito difícil conseguir receita para esse remédio. A maioria acha que esse remédio vai dar ‘um barato’”, contou.

“O remédio é muito bom mesmo. Antes, meu filho usava quatro medicações para convulsão. Ele convulsionava sempre. Depois do canabidiol, nunca mais teve. Na parte alimentar, não aceitava nada, apenas sopa. Agora, ele come de tudo, frutas, ovo. A compreensão dele melhorou, consegue soltar uma ou outra palavra”, detalhou a mãe.

Segundo ela, é importante debater esse tema, pois muitos pais ainda têm receio de utilizar o

canabidiol nos tratamentos dos seus filhos.

Em 2014, o Conselho Federal de Medicina (CFM) aprovou o uso compassivo do canabidiol, no Brasil, para tratamento de epilepsia em crianças e adolescentes que não tiveram melhoras no quadro clínico após passar por tratamentos convencionais. Atualmente, já existe um fitofármaco à base de Cannabis produzido no país e autorizado pela Anvisa.